



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019



Série

Número 13

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Anúncio n.º 1/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais do Paul da Serra e do Lombo do Mouro, Montado do Rabaçal e Montado da Bica da Cana.

#### **Anúncio n.º 2/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais das Serras do Porto Moniz, da Ribeira da Janela, do Seixal, de São Vicente, Ponta Delgada e Boa Ventura, e de Santana, e dos Montados conexos (Galhano, Pessegueiros, Buchas e Queimadas).

#### **Anúncio n.º 3/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Serras do Poiso (Zonas do Poiso e das Funduras).

#### **Anúncio n.º 4/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal das Serras do Funchal e de Câmara de Lobos.

#### **Anúncio n.º 5/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Montados do Sabugal, dos Piquetes e da Fajã da Nogueira.

#### **Anúncio n.º 6/2019**

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Espaços Florestais da Ilha do Porto Santo.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS**INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA  
NATUREZA, IP-RAM**Anúncio n.º 1/2019**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL  
DOS PERÍMETROS FLORESTAIS DO PAUL DA SERRA E DO  
LOMBO DO MOURO, MONTADO DO RABAÇAL E  
MONTADO DA BICA DA CANA

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais do Paul da Serra e do Lombo do Mouro, Montado do Rabaçal e Montado da Bica da Cana.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), com 2 945,2 hectares, integra 2 Perímetros Florestais e 2 Montados supra identificados, encontra-se delimitada a Norte pelo concelho de São Vicente e a oeste pelo concelho da Ribeira Brava, e inserida nos concelhos do Porto Moniz, Calheta e Ponta do Sol; e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.º 2, 4 e 5 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°45'31,9''N e 32°45'3,9''N e as longitudes 17°5'20,5''W e 17°2'20,1''W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel  
António Marques Madama de Sousa Filipe**Anúncio n.º 2/2019**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL  
DOS PERÍMETROS FLORESTAIS DAS SERRAS DO PORTO  
MONIZ, DA RIBEIRA DA JANELA, DO SEIXAL, DE SÃO  
VICENTE, PONTA DELGADA E BOA VENTURA, E DE  
SANTANA, E DOS MONTADOS CONEXOS (GALHANO,  
PESSEGUEIROS, BUCHAS E QUEIMADAS)

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais das Serras do Porto Moniz, da Ribeira da Janela, do Seixal, de São Vicente, Ponta Delgada e Boa Ventura, e de Santana, e dos Montados conexos (Galhano, Pessegueiros, Buchas e Queimadas).

A área sob análise neste PGF, localizada na encosta norte da ilha da Madeira, encontra-se contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), e integra 5 Perímetros Florestais e 4 Montados supra identificados, com 11 106,7 hectares; encontra-se delimitada a Sul pelos concelhos da Ponta do Sol, Ribeira Brava e Câmara de Lobos, e inserida nos concelhos do Porto Moniz, Calheta, São Vicente e Santana; e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.º 1 a 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°50'17,2''N e 32°44'35,4''N e as longitudes 17°11'35,5''W e 16°53'28,4''W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel  
António Marques Madama de Sousa Filipe

**Anúncio n.º 3/2019****CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS SERRAS DO POISO (ZONAS DO POISO E DAS FUNDURAS)**

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Serras do Poiso (Zonas do Poiso e das Funduras).

O Perímetro Florestal das Serras do Poiso situa-se no centro-leste da ilha da Madeira, ocupando a área de 2 596,9 hectares, e encontra-se contemplado no Plano de Ordenamento Florestal da RAM (PROF-RAM).

A Zona do Poiso é delimitada a norte pelo concelho de Santana e a Oeste pelo concelho do Funchal, e encontra-se inserida nos concelhos de Machico e Santa Cruz. A Zona das Funduras está inserida no concelho de Machico.

Os seus limites estão geograficamente enquadrados na carta militar n.º 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinados entre as coordenadas: - Zona do Poiso - latitudes 32°44'59,4"N e 32°41'30,6"N, e as longitudes 16°54'5,7"W e 16°49'59,7"W; - Zona das Funduras - latitudes 32°45'36,4"N e 32°44'34,7"N, e as longitudes 16°48'38,4"W e 16°46'34,2"W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

**Anúncio n.º 4/2019****CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DAS SERRAS DO FUNCHAL E DE CÂMARA DE LOBOS**

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal das Serras do Funchal e de Câmara de Lobos.

A área sob análise, contemplada no Plano de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM), localiza-se na encosta sul da ilha da Madeira, concelhos do Funchal e de Câmara de Lobos, com a área de 1 789,6 hectares, e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.ºs 5, 6, 8 e 9 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°44'46,076" N e 32°40'39,097" N e as longitudes 16°57'31,619" W e 16°54'46,387" W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

**Anúncio n.º 5/2019****CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS MONTADOS DO SABUGAL, DOS PIQUETES E DA FAJÁ DA NOGUEIRA**

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e

Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Montados do Sabugal, dos Piquetes e da Fajã da Nogueira.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), com 633,1 hectares, situa-se na encosta norte da Ilha da Madeira, no concelho de Santana; e encontra-se geograficamente enquadrada na carta militar n.º 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, confinada entre as latitudes 32°45'5,4" N e 32°43'11,7" N e as longitudes 16°55'37,9" W e 16°53'5,5" W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

### Anúncio n.º 6/2019

#### CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS DA ILHA DO PORTO SANTO

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à apresentação e consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Espaços Florestais da Ilha do Porto Santo.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), abrange 7 espaços florestais sitos na ilha do Porto Santo, com 598,1 hectares; e está devidamente enquadrada nas cartas militares n.º 13 e 14 do Instituto Geográfico do Exército.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (<https://ifcn.madeira.gov.pt>).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - [ifcn@madeira.gov.pt](mailto:ifcn@madeira.gov.pt), pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)